

PORTARIA Nº 04/2024

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas inseridas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora Sra. MARIA DO SOCORRO SANTOS, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, matrícula funcional nº895, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 02 de janeiro de 2024.

DELUSE CASSANDRA
SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNCAO:02599328
411

Assinado de forma digital por
DELUSE CASSANDRA SILVEIRA
CIRINO DE
ASSUNCAO:02599328411
Dados: 2024.01.16 10:14:14
-03'00"

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB